



sindicato dos professores da região açores  
[www.spra.pt](http://www.spra.pt)

Exma. Senhor  
Diretor Regional da Educação  
Paços da Junta Geral  
Carreira dos Cavalos  
9700-167-Angra do Heroísmo

**N/Ref.**  
03.54/2017

**Data:**  
28/03/2017

**Assunto:** Financiamento da formação docente na RAA

Com o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, procedeu-se à extinção dos Centros de Formação das Associações de Escolas sem serem conhecidas as causas que levaram à proposta de encerramento dos referidos centros, bem como o resultado da eventual avaliação feita pela administração ao funcionamento dos Centros de Formação das Associações de Escolas. Ponderando, ainda, o Estatuto do Pessoal Docente na RAA, na redação que lhe foi dada pelo DLR n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro e considerando que:

- 1 - se deve manter um sistema de formação que garanta, de forma regular e gratuita, a formação geral e específica dos docentes, em igualdade de oportunidades, tendo em vista a atualização da sua formação pessoal e profissional e a melhoria do Sistema Educativo Regional;
- 2 - “a formação contínua destina-se a assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente”;
- 3 - “a formação contínua releva para efeitos da avaliação do desempenho docente.”;
- 4 - “os encargos com as ações de formação contínua promovidas integralmente pelas unidades orgânicas creditadas podem ser suportados por estas ou compartilhados pelos docentes, de acordo com a natureza obrigatória ou facultativa das ações e por decisão dos órgãos executivos das unidades orgânicas creditadas.”;

#### ÁREAS SINDICAIS

**SANTA MARIA**  
Rua J. Leandres Chaves, 12-C  
9580-533 VILA DO PORTO  
Telefone / Fax: 296 882 872  
E-mail: sprasma@iol.pt

**SÃO MIGUEL**  
Av. D. João III, Bloco A, n.º 10-3º  
9500-310 PONTA DELGADA  
Telefone: 296 205 960 / 8 / Fax: 296 629 498  
Tlm: 912344869 / 968567636  
E-mail: smiguel@spra.pt

**TERCEIRA**  
Canado Novo, 21 - Santa Luzia  
9700-130 ANGRA DO HEROÍSMO  
Telefone: 295 215 471 / Fax: 295 212 607  
Tlm: 961362236  
E-mail: spraterceira@mail.telepac.pt

**GRACIOSA**  
Rua Dr. Manuel Correia Lobão, 22  
9880-380 STA. CRUZ DA GRACIOSA  
Telefone: 295 732 535 / Fax: 295 712 886  
E-mail: spragraciosa@netc.pt

**SÃO JORGE**  
R. D. António Martins Ferreira, 11-r/c  
9850-022 CALHETA - SÃO JORGE  
Telefone / Fax: 295 416 519  
E-mail: sprajorge@sapo.pt

**PICO**  
Rua José Martins Garcia  
9950-302 MADALENA DO PICO  
Telefone: 292 623 000 / Fax: 292 622 023  
E-mail: sprapico@sapo.pt

**FIAL**  
Rua de S. João n.º 38 Fracção B 1.º andar  
9900 HORTA  
Telefone: 292 292 892 / Fax: 292 292 282  
E-mail: sprafial@sapo.pt

**FLORES/CORVO**  
Rua Fernando Mendonça, 2 R/C  
9970-332 STA CRUZ DAS FLORES  
Telefone / Fax: 292 592 976  
E-mail: spraflores@sapo.pt

5 - “os encargos com as ações de formação promovidas por outras entidades formadoras são assegurados pelos professores, pela entidade formadora, ou por ambos, de acordo com a decisão da entidade formadora ou em resultado do previamente acordado entre as entidades envolvidas.”;

6 - têm sido as diversas Entidades Formadoras, entretanto certificadas pela DRE, que têm garantido e assegurado a disponibilização de alguma formação, sem os recursos dos Centros de Formação das Associações de Escolas;

7 - a realidade desde a extinção dos Centros de Formação das Associações de Escolas é a falta de formação regular e gratuita, geral e específica a todos os docentes;

8 - os docentes, candidatos a formandos, ficam excluídos, pelo princípio da gratuitidade, de participar em ações de formação que sendo facultativas, logo pagas, os enriqueceriam enquanto profissionais;

9 - os docentes, candidatos a formadores, ficam condicionados a ser formadores *pro bono* ou sujeitos a um pagamento hora desproporcional às dignas funções que desempenham.

Face ao exposto, e considerando, também, que à semelhança do que se verificou em 2015 e 2016, as verbas para despesas de formação só podem ser utilizadas após aprovação das respetivas candidaturas ao atual Quadro Comunitário de Apoio, situação que se mantém em 2017 e que as despesas de formação devem ser cobertas por receitas próprias, geradas pelo Fundo Escolar, ou pelo Orçamento da Escola, vimos solicitar a V/Exa. que proceda ao ajuste do financiamento necessário, às Entidades Formadoras, para que deixem de existir os constrangimentos atuais à formação contínua na RAA fruto de um financiamento claramente deficitário.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do SPRA

   
sindicato dos professores  
da região açores  
região açores  
WWW.SPRA.AZ